



PORTARIA GDPG Nº 547/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 015/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** para atuar em **regime de substituição, nos artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri**, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 04 de março de 2019 (Proc. Adm. 02457/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí